Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 29/2023

AUTORIZA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL QUE POSSUA PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS A PAGAR SERVIDOR OU EMPREGADO PÚBLICO COM RECURSOS VINCULADOS À PARCERIA.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza Organização da Sociedade Civil que possua parceria com o Município de Domingos Martins, através da Lei 13.019/2014, a pagar servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Domingos Martins - ES, 8 de agosto de 2023.

WANZETE KRUGER
Prefeito